

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação – Sistema Integrado de Gestão Hospitalar

1. Identificação da Necessidade

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA) necessita da contratação de solução tecnológica integrada para gestão hospitalar, conforme descrito no Termo de Referência (TR) – Sistema de Gestão Hospitalar 2026.

A solução será implantada para atendimento das demandas da Maternidade Gota de Leite e da Unidade de Retaguarda e Urgências e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”, contemplando aproximadamente 70% da utilização voltada às atividades da maternidade e 30% destinadas ao hospital de retaguarda.

A necessidade decorre da demanda por modernização, integração e automação dos processos assistenciais, administrativos e gerenciais, visando maior eficiência operacional, segurança da informação e qualidade no atendimento à população.

2. Motivação da Contratação

A contratação proposta no TR justifica-se pelos seguintes fatores:

- Fragmentação dos sistemas atualmente utilizados;
- Baixa integração entre setores assistenciais e administrativos;
- Necessidade de melhoria na rastreabilidade de informações clínicas e operacionais;
- Redução de retrabalho e aumento da produtividade;
- Atendimento às exigências legais e normativas (Lei 14.133/2021 e demais);
- Melhoria na tomada de decisão com base em dados gerenciais confiáveis;
- Implantar um sistema de prontuário eletrônico, a fim de promover melhor integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, alinhado à Lei 13.787/2018 e demais normas e legislações pertinentes.

3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico institucional da FUNGOTA:

- **Missão:** garantir atendimento de saúde com qualidade, segurança e humanização;
- **Visão:** ser referência em gestão hospitalar pública eficiente;
- **Valores:** transparência, eficiência, segurança e responsabilidade social.

A implantação do sistema contribuirá diretamente para a transformação digital da instituição.

4. Descrição da Solução

Conforme estabelecido no Termo de Referência, a solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de:

- Plataforma integrada de gestão hospitalar;

- Licenciamento de uso do software;
- Serviços de implantação e parametrização;
- Treinamento de usuários;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção corretiva e evolutiva.

A solução deverá contemplar módulos assistenciais, administrativos e gerenciais, atendendo integralmente às necessidades das unidades da FUNGOTA.

O sistema deverá atender de forma integrada as rotinas operacionais da Maternidade Gota de Leite e da Unidade de Retaguarda e Urgências e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”, considerando a estimativa operacional de utilização correspondente a 70% para os serviços da maternidade e 30% para o hospital de retaguarda.

5. Levantamento de Mercado

O mercado dispõe de diversas soluções de sistemas de gestão hospitalar (HIS), incluindo:

- Sistemas proprietários especializados em saúde pública;
- Plataformas modulares integradas;
- Soluções com arquitetura em nuvem (SaaS) e on-premise.

A escolha deverá observar:

- Aderência aos requisitos do TR;
- Capacidade de integração;
- Escalabilidade;
- Segurança da informação;
- Custo-benefício.

6. Análise das Alternativas

Foram consideradas as seguintes alternativas:

6.1. Desenvolvimento interno:

- Alto custo e tempo de desenvolvimento;
- Necessidade de equipe especializada.

6.2. Contratação de solução pronta:

- Melhor relação custo-benefício;
- Implantação mais rápida;
- Aderência às melhores práticas de mercado.

Conclusão: A alternativa mais viável é a contratação de solução pronta conforme análises internas, avaliação das necessidades/competências e pesquisas de mercado.

7. Estimativa de Impacto

A implementação da solução deverá gerar:

- Otimização de custos operacionais;
- Aumento da eficiência administrativa;
- Melhoria na qualidade do atendimento;
- Maior controle e transparência dos processos;
- Apoio à tomada de decisão estratégica.

8. Riscos da Contratação (Matriz de Riscos – padrão TCU)

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Mitigação	Responsável
Resistência dos usuários	Média	Alto	Alto	Plano de gestão da mudança e treinamentos contínuos	Ambos
Falhas na implantação	Baixa	Alto	Médio	Cronograma detalhado, marcos de validação e homologação	Contratada
Indisponibilidade do sistema	Baixa	Alto	Médio	SLA com penalidades, redundância e backup	Contratada
Problemas na migração de dados	Média	Alto	Alto	Testes prévios, cargas parciais e validação conjunta	Ambos
Dependência do fornecedor	Média	Médio	Médio	Previsão contratual de portabilidade de dados e documentação	Contratante

9. Viabilidade da Contratação

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- **Viável tecnicamente**, devido à disponibilidade de soluções maduras no mercado;
- **Viável economicamente**, considerando os ganhos operacionais e os anexos sobre impacto e disponibilidade orçamentária;
- **Viável estrategicamente**, alinhada aos objetivos institucionais.

10. Estimativa de Custos da Contratação

Conforme proposta técnica-comercial apresentada pela empresa HSIST Informática S/S Ltda, referente ao sistema SIGS – Solução Integrada para Gestão em Saúde, o valor estimado para a contratação é:

- **Valor anual:** R\$ 64.919,90

O valor contempla:

- Implantação do sistema;
- Parametrização;
- Treinamento;
- Homologação;
- Suporte técnico;
- Manutenção corretiva e evolutiva.

Destaca-se que o valor está abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11. Fundamentação Legal

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inciso XX – definição de Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 18 – planejamento da contratação;
- Art. 72 – processo de contratação direta;
- Art. 75, inciso II – possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor.

A contratação observa ainda os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa de Preço

A justificativa do preço fundamenta-se nos seguintes elementos:

- Proposta comercial formal apresentada por empresa especializada (HSIST);
- Compatibilidade com contratações similares no setor de saúde pública;
- Escopo abrangente da solução (implantação + suporte + manutenção);
- Inclusão de todos os custos diretos e indiretos no valor global.

Adicionalmente, considerando:

- O histórico de utilização de sistemas similares;
- A complexidade da solução integrada;
- A economicidade frente à alternativa de desenvolvimento próprio;

Conclui-se que o valor apresentado se mostra compatível com o mercado e vantajoso para a Administração.

13. Caracterização como Serviço Continuado

A solução caracteriza-se como serviço continuado, pois:

- Trata-se de sistema essencial às atividades finalísticas da unidade hospitalar;
- Exige suporte técnico contínuo;
- Necessita de atualizações frequentes (legais e tecnológicas);
- Sua interrupção compromete a prestação do serviço público de saúde.

14. Indicadores de Desempenho (SLA/KPI)

Para fins de acompanhamento contratual, recomenda-se a adoção dos seguintes indicadores:

- **Disponibilidade do sistema:** mínimo de 99% mensal;
- **Tempo de resposta a chamados críticos:** até 4 horas;

- **Tempo de solução de incidentes:** até 48 horas (conforme criticidade);
- **Taxa de satisfação dos usuários:** superior a 85%;
- **Prazo de implantação:** conforme cronograma aprovado.

15. Detalhamento dos Requisitos Técnicos

A solução deverá atender, no mínimo, aos módulos e funcionalidades a serem descritos no TR.

16. Conclusão

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução integrada de gestão hospitalar, conforme especificações a constar no Termo de Referência, por atender plenamente ao interesse público e às necessidades da FUNGOTA.